

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 198/2017”

“Dispõe sobre carga horária de professor”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar a carga horária semanal ampliada da servidora pública municipal lotada no cargo de Professor Docente II B, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Cessada
Rose Mary de Oliveira	08

II – A Carga Horária será cessada a partir de 15 de maio de 2017.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César. 26 de maio de 2.017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta